



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL GOIÁS

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019 - CRGR-RG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL GOIÁS, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019 ÀS 14 HORAS, NA SALA 02 DA UNIDADE ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. Atenta ao quórum deliberativo deu-se como iniciada a reunião da Câmara de Graduação em convocação ordinária sob a presidência da Professora Carina Folena Cardoso e na presença dos seguintes membros da câmara: Alcides Remijo, Hércia Daniel da Silva, Jakeline de Andrade Pacheco, Karine Camila Oliveira, Pedro Jonas e Renata Arruda, ausências justificadas: Andréa Abrahão Costa por motivo de curso de docência em Goiânia e Geovanna de Lourdes Alves Ramos por motivo de licença médica. **Primeiro ponto:** fez-se os informes do CGA quanto aos processos dos prováveis formandos de 2019/1 e o edital de disciplinas/módulos isolados. A coordenadora do curso de Filosofia Licenciatura solicitou esclarecimentos sobre a unificação dos componentes curriculares comuns às licenciaturas; a coordenadora do curso de Administração informou sobre o Fórum da Administração que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de maio; o coordenador do curso de Serviço Social informou sobre a assembleia docente que aconteceu neste mês de abril, e também sobre um evento contra a reforma da previdência que acontecerá no dia primeiro de maio e a paralisação que acontecerá no dia 15 de maio. **Segundo Ponto:** Aprovada a ata da reunião de 22/03/2019. **Terceiro Ponto:** A coordenadora da COGRAD relatou sobre a curricularização da extensão e atualização dos PPC's. **Quarto Ponto:** Processo 23070.009532/2019-01, de recurso contra exclusão, interessado Roberto de Souza Filho, o relator Pedro Jonas de Almeida emitiu parecer pelo deferimento do recurso contra exclusão e por unanimidade o parecer foi refutado pelos membros da Câmara, por motivo do estudante ter entrado com o recurso fora do prazo estabelecido pelo Edital de Exclusão Nº 006/2018 PROGRAD/UFG, ato continuo a presidente proclamou indeferido o recurso contra exclusão. **Quinto Ponto:** Processo 23070.002993/2019-44, de recurso contra exclusão, interessada Nayranne Cristina de Oliveira Santos, a relatora Geovanna Alves Ramos anexou ao processo parecer pelo deferimento do recurso contra exclusão, sendo acompanhada por unanimidade, ato seguinte a presidente proclamou deferido o recurso contra exclusão e a prorrogação de prazo para integralização em um semestre letivo. **Sexto Ponto:** O Processo 23070.005036/2019-70, de recurso contra exclusão, interessada Mirmila Socrates do Nascimento, foi retirado da pauta em virtude da ausência da relatora Andréa Abrahão Costa e de empecilhos de submissão do arquivo no SEI. **Sétimo Ponto:** Processo 23070.008025/2017-80, recurso contra exclusão, interessada Mariana Graziella de Passos Lopes, a relatora Andréa Abrahão Costa anexou parecer pelo indeferimento da solicitação da estudante, sendo acompanhada por seis votos a favor e 1 abstenção, ato seguinte a presidente proclamou como indeferido o recurso contra exclusão. **Oitavo Ponto:** Processo 23070.002646/2019-11, de recurso contra indeferimento pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da solicitação de quebra de pré-requisito, interessada Ana Karla dos Passos Sarmiento, a relatora Denise Alves emitiu parecer

pelo deferimento, sendo acompanhada por unanimidade, ato seguinte a presidente proclamou deferido o recurso contra o indeferimento. **Nono Ponto:** O processo 23070.010015/2019-76, interessado Lucas Souza Diniz Adorni, foi retirado da pauta em virtude da relatora Geovanna de Lourdes Alves Ramos ter solicitado ao NDE do curso de Direito, esclarecimentos a respeito do parecer desfavorável ao pedido do estudante de quebra de pré-requisito. **Décimo Ponto:** O processo 23070.003749/2019-07, de recurso contra indeferimento pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da solicitação de quebra de pré-requisito, interessado Luizmar Peixoto Dantas, foi encaminhado pela relatora Renata Maria para diligência ao NDE do curso de Direito e ao professor Alexandre Aguiar para maiores esclarecimentos sobre o processo. **Décimo Primeiro Ponto:** Processo 23070.009147/2017-93, de recurso contra indeferimento pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da solicitação de quebra de pré-requisito, interessado Eliezer Carvalho França, a relatora Renata Arruda emitiu parecer pelo indeferimento do recurso, sendo acompanhada por unanimidade, ato seguinte a presidente proclamou indeferido o recurso contra o indeferimento. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião às 16 horas e 5 minutos, para constar, eu, Jakeline de Andrade Pacheco coordenadora da Seccional do Centro de Gestão Acadêmica, lavrei a presente ata que, depois de lida, se julgada conforme e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Helcia Daniel Da Silva, Coordenador de Curso**, em 31/05/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Emos Félix, Secretário**, em 04/06/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline De Andrade Pacheco, Coordenador**, em 04/06/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jonas De Almeida, Coordenador de Curso**, em 05/06/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Santos Arruda, Coordenadora de Curso**, em 05/06/2019, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624348** e o código CRC **520BBE94**.